



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 269/2.018
DATA: 26/03/2.018

Muriel Bortolameo

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 127

Assunto: Acrescenta o art. 7º - A à Resolução nº 109 de 20 de agosto de 2015, que regulamenta acerca do uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Palmeira.

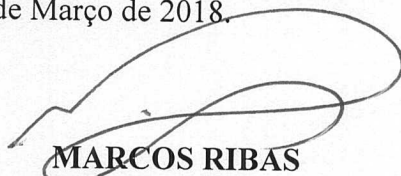
Iniciativa: Da Mesa Executiva da Câmara.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Resolução nº 127, que Acrescenta o art. 7º - A à Resolução nº 109 de 20 de agosto de 2015, que regulamenta acerca do uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre essa matéria, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica. O projeto encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2018.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 127, concluímos pelo seu acatamento e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2018.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro